



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 413 CAIXA POSTA 31 CEP 86.630-000 Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Rubisnei Aparecido da Silva – Binei

Fone: (43)3675-1493 / (43) 99841539 email rubisnei16306@gmail.com DEUS NO COMANDO SEMPRE...

Projeto de Lei 007/2018

SUMULA : “ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO “

Art. 1º - Fica denominado o Terminal Rodoviário, localizado na rua Nossa Senhora do Rocio com o nome de “**MARIA JOSÉ DE PAULA**”.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação .

Centenário do Sul , 10 de agosto de 2018

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 413 CAIXA POSTA 31 CEP 86.630-000 Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Rubisnei Aparecido da Silva – Binei

Fone: (43)3675-1493 / (43) 99841539 email rubisnei16306@gmail.com DEUS NO COMANDO SEMPRE...

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos na oportunidade projeto de LEI nº 007/2018 para apreciação dos nobres vereadores deste poder legislativo, onde busca regulamentar a denominação do prédio público - TERMINAL RODOVIÁRIO do município de Centenário do Sul-PR que no qual passará a chamar-se MARIA JOSÉ DE PAULA

Certo de que o entendimento dessa Egrégia Casa de Leis seja pela aprovação do projeto acima citado, uma vez que dona Maria Jose de Paula funcionária Pública Municipal, que por 25 anos prestou serviços ao município sendo que deste total 12 anos foram no Terminal rodoviário, onde acolhia com carinho todos aqueles que por ali passavam principalmente pessoas sem lar e moribundas sem ter o que comer, e dona Maria os levava para sua própria casa e ali eram alimentados e tratados como verdadeiros seres humanos.

Dona Maria essa baiana de família humilde que criou seus filhos com tanta dificuldade, que pelo tempo que esteve conosco sempre buscou fazer o melhor pelo seus filhos e por aqueles que mais necessitavam, um exemplo de vida e determinação, pois quando procuramos e nos submetemos ao amor ao próximo, nos aproximamos de Deus e nos tornamos pessoas melhores ., E foi esse legado que ela nos deixou, não só aos seus filhos, como a nós também e ao povo Centenariense .

Espero que os nobres vereadores tenham o mesmo entendimento e lucidez sobre a importância deste projeto que hora se submete a análise e emitam parecer favorável a aprovação e posterior publicação da Lei pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal .

Centenário do Sul, 10 de agosto de 2018

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

VEREADOR